

Notificação nº 1307/2013

Cuiabá, 24 de julho de 2013.

Ref.: Notificação (artigos 59, inciso II, 60, 61, inciso I, c/c artigo 6º, parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 269/2007).

Processo nº 12.361-7/2012

Jurisdicionado: Secretaria de Estado de Saúde

Prezado Senhor,

Encaminho a Vossa Senhoria cópia em CD, do relatório referente à análise efetuada pela Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria, com relação as Contas Anuais de Gestão referente ao exercício de 2012, a fim de que, no **prazo** estabelecido no art. 61, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, **de 15 dias**, apresente as suas manifestações e os documentos que entender pertinentes para sua defesa com relação às irregularidades detectadas.

Ressalto que, caso esta notificação não seja atendida no prazo assinalado, estará sujeito às sanções previstas na legislação vigente.

Atenciosamente,

WALDIR JÚLIO TEIS
Conselheiro Relator
(Assinatura Digital)

Ao Senhor
Edmílson Paranhos de Magalhães Filho
Representante Legal do Instituto Pernambucano de Assistência e Saúde à
época
Rua João de Deus, nº 320 - Centro
CEP: 55.495-000
Agrestina - PE Fone: 015 81 9925 2592